



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 0063/2018 09 DE MAIO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0062/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 0062/2018 passa a vigorar com a seguinte re-dação:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aos Funcionários do Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Nova Granada, da ativa, inativo e pensionista, de provimento Comissionado, Estatutário e Celetista, um reajuste salarial de 2,10% (dois inteiros e dez décimos) por cento, a partir de 1º de Abril de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder às anotações necessárias no quadro de pessoal civil do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente lei correrá por conta da dotação orçamentária vigente prevista para pagamento de pessoal.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2018, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 09 de Maio de 2018.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 – Processo nº 039/2018

TIPO: Menor Preço Item

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de Óleo Diesel S500, com ponto em Nova Granada, para abastecer os veículos da frota municipal de Nova Granada, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2018 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal sito Praça São Benedito, 417, centro, Nova Granada/SP.

EDITAL COMPLETO: encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207.

Nova Granada – SP, 10 de maio de 2018.

Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 PROCESSO Nº 032/2018

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 023/2018. Cujo objeto é Aquisição de até 1.000 (um mil) cestas básicas embaladas, que deverão ser entregues conforme solicitação do responsável do departamento de Assistência Social do Município de Nova Granada-SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço por item e ADJUDICO as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 38

Página 3 de 3

empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA , CNPJ n.º 53.437.315/0001-67 , Rua 07 n.º 159 – Centro – Corumbataí /SP que apresentou proposta no valor de R\$ 35.390,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa reais). Nova Granada, 24 de abril de 2018. Tania Liana Toledo Yugar Prefeita Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018 Processo nº 032/2018

Objeto: Aquisição de até 1.000 (um mil) cestas básicas embaladas, que deverão ser entregues conforme solicitação do responsável do departamento de Assistência Social do Município de Nova Granada-SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 – Centro- Nova Granada - SP

Contratado: Comercial João Afonso Ltda

CNPJ n.º 53.437.315/0001-67

Rua 7 n.º 159 – centro – Corumbataí/SP -CEP 13.540-000

Valor: R\$ 35.390,00(trinta e cinco mil trezentos e noventa reais).

Data: 26/04/2018